



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.608.114/0001-14 DUNS®: 944115925
Razão Social: SUELEN DAIANE KANIS
Nome Fantasia: SAO ROQUE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/01/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/01/2025
Receita Municipal	Validade:	13/10/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para fins de direito que a empresa SUELEN DAIANE KANIS EPP, CNPJ:23.608.114/0001-14 sediada na Rua POMERANOS, SALA 01, cidade de Timbó/SC, forneceu os seguintes produtos:

Descrição dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO / MODELO	QTDE
68	VASSOURA DE PALHA: Vassoura de palha amarela, com no mínimo 3 costuras, sem imperfeições do material de palha, com cabo de madeira sem falhas e rachaduras; com cerdas com comprimento de no mínimo 11 cm, com cabo reto em madeira tratada e polida, sem pintura, com comprimento mínimo de 120 cm.	965

Declaramos ainda que até a presente data não constam pendências ou reclamações que possam desabonar sua idoneidade e capacidade técnica tendo a referida empresa sempre nos atendido de forma satisfatória no que se refere a qualidade dos materiais e equipamentos, prazos de entrega, instalação, manutenção e suporte.

Atenciosamente,

MARCIO MOISES SELHORST:81101678968
Assinado de forma digital por MARCIO MOISES SELHORST:81101678968
Dados: 2024.01.25 14:39:57 -03'00'

Marcio Moises Selhorst

Secretário Municipal de Educação de Indaial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a quem possa interessar que a empresa **SUELEN DAIANE KANIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **23.608.114/0001-14**, com sede na Rua **Pomeranos**, nº **5.921**, **Sala 01**, Bairro, **São Roque** no Município de **Timbó/SC**, forneceu à **Prefeitura do Município de Pomerode CNPJ: 83.102.251/0001-04 Endereço: Rua XV de Novembro - 525 - Bairro: Centro - Pomerode – SC 600 VASSOURAS COM CEPAS E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS REFORÇADA PRODUZIDA DE FORMA ARTESANAL, COM LARGURA MÍNIMA DE 40CM. CABO DE MADEIRA DE 130 CM.** Item adquirido através do Pregão Eletrônico 39/2023 Registro de Preços, sendo que, o material é fornecido de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Pomerode - SC, 09 de Fevereiro de 2024



Assinado digitalmente por:
JORGE LUIZ
BUERGER:52914860900
09/02/2024 16:59:10

JORGE LUIZ BUERGER
Secretaria de Educação e Formação Empreendedora



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Araranguá, inscrita no CNPJ N° 82.911.249/0001-13, atesta, a pedido da parte interessada e para fins de prova junto a órgão público, Estadual, Municipal, Autarquias e Fundações, Sociedade de Economia que a empresa **SUELEN DAIANE KANIS ME**, inscrita no CNPJ sob n° 23.608.114/0001-14 forneceu para este município, 980 unidades de vassouras de palha com 40cm, descrito no Pregão Presencial 187/2022

Atestamos, ainda, que nada consta que possa desabonar o referido fornecedor e prestador de serviços, até a presente data.

Araranguá, SC, 09/03/2022.

LILIANE SILVA DE SOUZA:0332064
9990

Assinado de forma digital
por LILIANE SILVA DE
SOUZA:03320649990
Dados: 2023.03.10
09:32:32 -03'00'

Auxiliar Administrativo

Departamento de Licitações



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SUELEN DAIANE KANIS**

CPF/CNPJ: **23.608.114/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:38 do dia 18/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JW9K181224163038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débito

Nº 26067/2024

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 23.608.114/0001-14
Código: 4038711
Contribuinte: SUELEN DAIANE KANIS
Endereço: RUA POMERANOS, 5921
Bairro: POMERANOS
Cidade: Timbó - SC
CEP: 89.090-728

Finalidade: **REGULARIDADE FISCAL**

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 11/12/2024 às 15:56:00

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.